



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.178/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

**Referente: Requerimento nº 209/2025**  
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº **209/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Memorando nº 1640/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2442/2025	11/07/2025 10:05:08	066.XXX.XXX-62



*Prefeitura do Município de Cajamar  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência*

Cajamar, 30 de junho de 2025.

**Memorando nº 1640/2025**

**Ao  
Departamento de Apoio  
Legislativo Secretaria Municipal de Governo.**

Ref. Resposta a requerimento 209.2025.

Prezados (as),

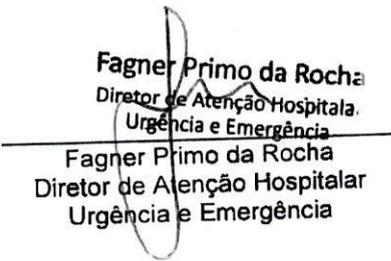
Em resposta ao requerimento do Vereador Willian Silva Oliveira declaramos que atualmente o Hospital Municipal de Cajamar possui equipe multidisciplinar composta por médicos, nutricionistas, enfermeiros, assistentes sociais, fisioterapeutas entre outros.

Conforme evidenciado presencialmente pelos técnicos da Secretária de Saúde e por meio de avaliações nos prontuários da unidade.

Estes profissionais prestam assistência aos pacientes no leito e em consultórios do nosso Hospital Municipal.

Desta forma, agradecemos a indicação e nos colocamos a disposição para trabalhos conjuntos futuros!

Atenciosamente,

  
Fagner Primo da Rocha  
Diretor de Atenção Hospitalar  
Urgência e Emergência  
Fagner Primo da Rocha  
Diretor de Atenção Hospitalar  
Urgência e Emergência

  
Rebeca Almeida Lima  
Subsecretária Municipal de Saúde



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 209 / 2025

Senhor Presidente,

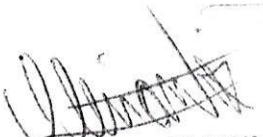
Senhores Vereadores,

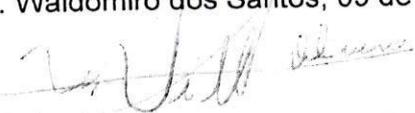
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, solicito informações referentes à suspensão das visitas multidisciplinares nos leitos do hospital municipal/local. Essas visitas, compostas por equipe multiprofissional — incluindo médicos, nutricionistas, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, entre outros — são fundamentais para a qualidade do cuidado ao paciente, possibilitando uma abordagem integral e humanizada do tratamento. Diante disso, venho requerer: 1. Esclarecimento sobre se há previsão para o retorno dessa prática essencial no atendimento hospitalar; 2. Caso não haja previsão, que sejam prestadas justificativas e, se possível, alternativas que estejam sendo consideradas para manter o cuidado integral aos pacientes.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em que a presente solicitação se justifica pelo fato de que, a visita multidisciplinar nos leitos hospitalares é uma prática consolidada em instituições de saúde que priorizam a qualidade e a integralidade do cuidado ao paciente. Essa abordagem permite que diferentes profissionais da saúde — como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais — atuem em conjunto, promovendo discussões integradas sobre cada caso clínico, o que resulta em decisões mais eficazes e humanizadas. Dessa forma, a retomada das visitas multidisciplinares é urgente e necessária para garantir um atendimento de qualidade, alinhado às diretrizes do SUS e às boas práticas hospitalares.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de Junho de 2025.

  
ELISON BEZERRA SILVA  
VEREADOR

  
WILLIAM SILVA OLIVEIRA  
Vereador

  
Tarciso Moreira de Carvalho  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO  
1937/2025

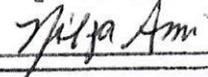
DATA / HORÁ  
04/06/2025 13:43:34

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

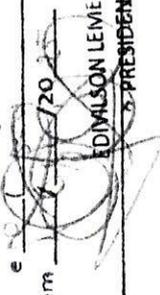
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal  
de Governo

24 JUN 2025



701001

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na sessão de 04/06/2025  
com 12 (doze) votos favoráveis  
e 02 (dois) votos contrários  
em 17/06/2025  
  
EDILSON LEME MENDES  
PRESIDENTE